



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 376/2020.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE JUNTA MÉDICA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AS ATIVIDADES PRÓPRIAS DETERMINADAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Nomear os prestadores de serviços **Dr. Wagner Sussumu Shimazaki**, Médico Ginecologista e Obstetra, **Dra. Eloisa Manuela**, Médica Psiquiatra, **Dr. Angel Dario Rios Ariza**, Médico Clínico Geral; os servidores públicos municipais, **Dr. Sergio Luiz Walter de Assis**, Médico do Trabalho, **Dr. Nelson Cavalheiro Garavazzo**, Médico do Trabalho, em o Dr. Antonio de Assis Junior, Médico do Trabalho representante do IPREMUS, para comporem a junta médica oficial do Município, atuando como titulares e como suplentes ficam designados os servidores públicos municipais, **Dra. Silvia Renata Nushibe Kamijo da Rocha**, Médica Clínico Geral e a **Dra. Thais Selegato Moraes**, Médico Clínico Geral.

Art. 2º. Cumpre aos servidores designados no artigo anterior, o fiel exercício, dos atos e funções determinados pela legislação municipal, em especial quanto às disposições contidas nos artigos 181, § 1º; 187; 194 e 309 da Lei Complementar nº 300/2012 c/c artigos 19 § 1º e 52 da Lei Municipal nº 1146/06 e suas alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1210/2013.

PAÇO MUNICIPAL ESTREL D'ALVA
04 de agosto de 2020

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças